

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO
1225696/07-0



Triunfo
TPI - Triunfo Participações
e Investimentos

JUCESP
140307

TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
("Companhia")

C.N.P.J. No. 03.014.553/0001-91
N.I.R.E. 35.300.159.845

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2007

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2007 na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, n.º 205, conjunto 1.402, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "Lei das Sociedades por Ações") e conforme assinaturas apostas no final desta ata.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, que convidou a Sra. Paula Paulozzi Villar para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a conversão das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias; (ii) a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia a fim de criar capital social autorizado; (iii) a autorização de subscrição de ações de emissão da Companhia pelo Sr. Carlo Alberto Bottarelli e pelo Sr. Pedro Antônio Jonsson, dentro do capital social autorizado; (iv) a emissão de Bônus de Subscrição pela Companhia; (v) a aprovação da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2007; e (vi) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas deliberaram o que segue:



5.1 Aprovar a proposta de conversão das 41.712.133 (quarenta e um milhões, setecentas e doze mil e cento e trinta e três) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia em 41.712.133 (quarenta e um milhões, setecentas e doze mil e cento e trinta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, bem como a Relação de Substituição na proporção de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária. Tendo em vista que nenhum dos acionistas preferencialistas exerceu seu direito de recesso, resta prejudicada a deliberação sobre o Valor de Reembolso.

5.1.2. Uma vez efetivamente convertidas as ações preferenciais em ações ordinárias, estas farão jus aos mesmos direitos assegurados pelo Estatuto Social às ações ordinárias existentes, incluindo dividendos referentes ao exercício social em que se realizar a conversão.

5.2. Acrescentar ao artigo 6º do Estatuto Social da Companhia o parágrafo único descrito abaixo, a fim de criar capital social autorizado da Companhia:

“Parágrafo único - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o montante de 200.000.000 (duzentas milhões) de novas ações ordinárias, independentemente de deliberação da Assembléia Geral e de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de subscrição e integralização, bem como deliberará sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias.”

5.3. Autorizar a subscrição de 1.660.000 (um milhão seiscentas e sessenta mil) ações de emissão da Companhia pelos Srs. Carlo Alberto Bottarelli e Pedro Antônio Jonsson, dentro do capital social autorizado da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da presente ata, com a renúncia expressa da totalidade dos acionistas da Companhia do seu direito de preferência na subscrição de referidas ações, sendo 830.000 (oitocentas e trinta mil) ações a serem subscritas pelo Sr. Carlo Alberto Bottarelli e 830.000 (oitocentas e trinta mil) ações a serem subscritas pelo Sr. Pedro Antônio Jonsson.

5.4. Autorizar a emissão de Bônus de Subscrição em favor do Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., com a renúncia expressa da totalidade dos acionistas da Companhia do seu direito de preferência na

TRIPISA
TRIPISA

subscrição do referido Bônus de Subscrição. O Bônus de Subscrição foi emitido no âmbito e em decorrência das condições do financiamento de até R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões) outorgado pelo Banco Credit Suisse (Brasil) S.A.. As características do Bônus de Subscrição, sem prejuízo dos critérios de ajuste e outras condições nele previstos, os quais são integralmente aprovados, são: (i) preço de emissão do bônus: R\$1.000,00 (um mil reais); (ii) número de novas ações a serem emitidas em decorrência do Bônus: 19.574.081 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e oitenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, (iii) preço de emissão das novas ações: R\$3,70 por ação; (iv) período de exercício: 60 (sessenta) meses contados da sua data de emissão. O preço de emissão do bônus e preço de emissão das novas ações foram definidos considerando que a Companhia obteve condições no financiamento aqui mencionado melhores e mais favoráveis do que teria obtido, caso o Bônus de Subscrição não tivesse sido outorgado.

5.5. Aprovar a remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2007 no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

5.6. Autorizar, desde já, a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas e dos termos e condições previstos no Bônus de Subscrição.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 24 de maio de 2007. Mesa: **Presidente:** Luiz Fernando Wolff de Carvalho; **Secretária:** Paula Paulozzi Villar. **Acionistas presentes:** Triunfo Holding de Participações Ltda; Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; João Villar Garcia; Wilson Piovezan (p.p); Miguel Ferreira Aguiar; Luiz Fernando Wolff de Carvalho.


Confere com a original lavrada em livro próprio.

Soa Paulo, 24 de maio de 2007.



JUCESP

240507

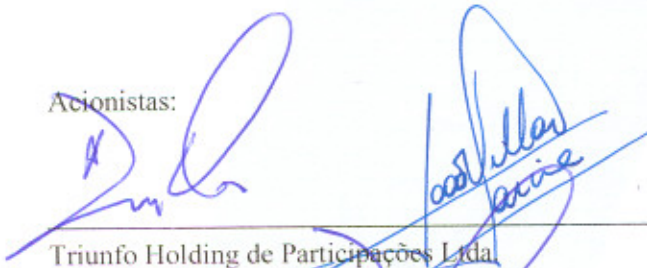


Luiz Fernando Wolff de Carvalho
Presidente



Paula Paulozzi Villar
Secretária
OAB/SP 201.610

Acionistas:



Triunfo Holding de Participações Ltda



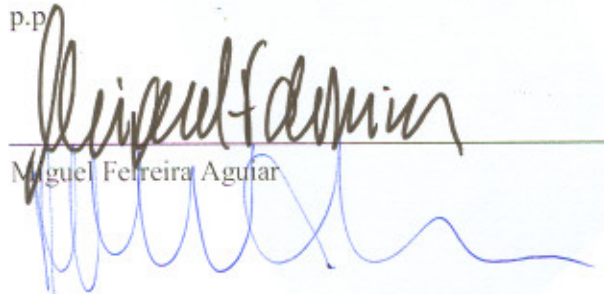
Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz



João Villar Garcia

Wilson Piovezan

p.p.



Miguel Ferreira Aguiar

Luiz Fernando Wolff de Carvalho



(Esta página é parte integrante e inseparável da AGE da empresa Triunfo Participações e Investimentos S.A. ocorrida em 24 de maio de 2007).